

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 49/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: N. 20/2025.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Rede Municipal Pública de Ensino possui 31 (trinta e uma) unidades, sendo: 20 (vinte) Centros de Educação Infantil; 9 (nove) Escolas de Ensino Fundamental; 1 (um) Centro de Atendimento Especializado; e o Prédio-Sede da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, totalizando um índice de áreas construídas significativas e que necessitam de constante manutenção diante da deterioração devido a exposição climática, bem como ao seu uso diário.

Por isso, a manutenção destes locais com itens relacionados à vidros, espelhos e esquadrias é de fundamental importância para a conservação do patrimônio físico público, além de proporcionar conforto, bem como segurança aos alunos, servidores e usuários destes espaços.

Diante desse cenário exposto, surge a demanda para adquirir e instalar vidros, espelhos e esquadrias para unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição dos itens pretendidos está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025 - Nº 250 - “VIDROS, ESPELHOS”.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, os serviços prestados deverão conter pelo menos:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	57159	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	MATERIAL	Não Continuoado	M ²	100
2	57163	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 6MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	MATERIAL	Não Continuoado	M ²	50
3	57164	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 10MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E FECHADURA. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO APÓS A CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS EFETUADAS PELO FORNECEDOR.	MATERIAL	Não Continuoado	M ²	25
4	57167	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS DE ALUMÍNIO NA COR CINZA COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO APÓS CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS EFETUADAS PELO FORNECEDOR.	MATERIAL	Não Continuoado	M ²	20
5	57160	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 4MM, INCLUINDO A MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	MATERIAL	Não Continuoado	M ²	80
6	57161	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 6MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	MATERIAL	Não Continuoado	M ²	80
7	57166	ESPELHO DE 3MM COM MOLDURA BRANCA LISA. DIMENSÕES DO ESPELHO DE 100 CM X 100 CM	MATERIAL	Não Continuoado	UNIDADE	100
8	186786	ESPELHO 4MM.	MATERIAL	Não Continuoado	M ²	100

Além disso, os serviços serão prestados, bem como entregues nos seguintes endereços:

CEMEIS

Nº	Unidade Escolar	Endereço	Previsão de KM
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMBRÓSIO FIORESE	Av. Ambrósio Fiorese, Rio das Pedras, Videira-SC	10,2 KM
2	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÉLIA ZANESCO PERETTI	Rua Sônia Antunes, Prolar, Videira-SC	4,5 KM
3	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLAUDIO BALESTRIN	Rua João Novelo, Santos Dumont, Videira-SC	3,0 KM
4	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIONÍSIO ROBASKEVICZ	Rua Pernambuco, Santa Gema, Videira-SC	6,0 KM
5	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUCLIDES JOSÉ BIASI	Rua Luiz Strapazzon, De Carli, Videira-SC	1,7 KM
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIOVANA LOCATELLI	Rua Castelo Branco, Cibrazém, Videira-SC	2,1 KM
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ BONAVITA	Rua do Seminário, Floresta, Videira-SC	2,5 KM
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ COLONATA	Rua Angelo Albiero, Pedreirinha, Videira-SC	1,3 KM
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ CONCÍLIA	Rua Frei Rogério, São Cristóvão, Videira-SC	0,9 KM
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVONE MARI OGLIARI CAREGNATO	Rua Mario Porto Lopes, Campo Experimental, Videira-SC	2,0 KM
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATTO	Bairro Panazzolo, Videira-SC	3,8 KM
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZA	Rua Paulo Gheller, Santa Tereza, Videira-SC	2,9 KM
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR JORGE MARTINS	Rua Agostinho Luis Barros, Cidade Alta, Videira-SC	4,8 KM
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ ANTÔNIO FACCIO	Rua Maurien Amarante, Amarante, Videira-SC	5,8 KM
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL O FERROVIÁRIO	Rua Antônio Marcon, Farroupilha, Videira-SC	2,7 KM
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELA VISTA	Linha Vista Alegre, Videira-SC	13,1 KM
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL APARECIDA	Linha Aparecida, Videira-SC	12 KM
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES DAMO DE OLIVEIRA	Rua Campos do Jordão, Quartel, Videira-SC	1,8 KM
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL WELLESLEY GAIO	Campo Experimental, Videira - SC, 89560-000, Rod Engenheiro Lineu Bonato	2,4 KM
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA DOBROCHINSKI GRAZZIOTIN	Rua ângelo Scussiatto, s/n, Nossa Senhora Aparecida, Videira/SC, CEP 89562-773	4,2 KM
ESCOLAS			
Nº	Unidade Escolar	Endereço	Previsão de KM
1	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL CRIANÇA DO FUTURO - CAIC	Campo Experimental, Videira - SC, 89560-000, Rod Engenheiro Lineu Bonato	2,4 KM
2	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL FIDELIS ANTÔNIO FANTIN	Rua Castelo Branco, Cibrazém, Videira-SC	2,1 KM
3	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL JOAQUIM AMARANTE	Rua Principal, Amarante, Videira-SC	9 KM
4	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PREF. PAULO FIORAVANTE PENSO	Rua Saul Brandalise, Vila Martelli, Videira-SC	1,5 KM
5	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PREF. WALDEMAR KLEINUBING	Parque da Uva, Videira - SC	5 KM
6	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL VILSON PEDRO KLEINUBING	Rua Constantino Crestani, Cidade Alta, Videira-SC	6 KM
7	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GABRIEL BOGONI	Rua Anita Garibaldi, Carelli, Videira-SC	5 KM
8	ESCOLA PÓLO SÃO PEDRO	Linha São Pedro, Videira-SC	30,2 KM
9	ESCOLA PÓLO PROFª SUELI MARIA GHELLER	Linha Etelvina, Videira-SC	12,1 KM
OUTROS ESTABELECIMENTOS			
Nº	Unidade Escolar	Endereço	Previsão de KM
1	Secretaria Municipal de Educação	Endereço: Rua Antônio Pinto, 21, Alvorada, Videira - SC	0,180 KM
2	CMAEE Tiago Scopel	Rua Francisco Vans - s/n, Videira - SC	2,0 KM

O FORNECEDOR fornecerá os equipamentos, ferramentas, aparelhos de medições e testes, bem como o transporte destes, a fim de assegurar a prestação do objeto adquirido, devendo, obrigatoriamente, incluir no preço dos serviços os correspondentes custos.

Antes do início da instalação, deve ser realizada uma visita do Responsável Técnico do FORNECEDOR com o intuito de verificar, junto com o Fiscal de Contrato, as características da instalação, tais como: posição dos equipamentos; quebras; reposição, quando se fizerem necessárias; e listagem de todo material que deverá ser utilizado para realização da instalação dos itens adquiridos.

A estocagem dos equipamentos e materiais do FORNECEDOR nas dependências da área Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC será permitida somente pelo tempo que durar a execução dos serviços. Tão logo este seja concluído, a aquela deverá providenciar, às suas expensas, a retirada dos objetos remanescentes.

Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequadas para uso.

As vias de acesso internas e externas não poderão ser bloqueadas por equipamentos, materiais, instalações ou assemelhados do FORNECEDOR, de forma a não prejudicar o desenvolvimento dos serviços de outros fornecedores que acaso poderão estar trabalhando concomitantemente.

O FORNECEDOR deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros.

O FORNECEDOR deverá responder e sanar por qualquer dano que causar, inclusive perante terceiros, respondendo civil e criminalmente por acidentes que possam ocorrer.

Em caso de não aceitação, fica o FORNECEDOR obrigada a refazer os serviços, sem custos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela área requisitante ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções definidas em Termo de Referência e Edital Licitatório.

A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica do FORNECEDOR, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos serviços.

O FORNECEDOR cuidará para que os serviços a serem executados acarretem menor perturbação possível aos Serviços Públicos Municipais e a qualquer bem, seja público ou privado, próximo a área requisitante, bem como providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

O FORNECEDOR cuidará para que todos os locais onde realizar os serviços permaneçam sempre limpos e arrumados, bem como providenciará a retirada imediata de detritos e sobras de material logo conclua os serviços.

Os Fiscais de Contrato terão livre acesso aos serviços e a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos, materiais, bem como equipamentos referentes a Ata, ainda que nas dependências do FORNECEDOR.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes, a fim de facilitar a execução de seus serviços, o FORNECEDOR deverá solicitar previamente à fiscalização autorização para tais deslocamentos e modificações.

Os serviços deverão ser executados de forma cuidadosa e apropriados para as áreas envolvidas.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a especificidade do serviço solicitado, no que concerne à exigência de qualidade e tipo de objeto, será necessário adquirir para atender a presente demanda da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC as seguintes quantidades:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	--------	-----------------------------	-----------------	---------	-------------------------	------------

1	57159	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	MATERIAL	Não Continuada	M ²	100
2	57163	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 6MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	MATERIAL	Não Continuada	M ²	50
3	57164	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 10MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E FECHADURA. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO APÓS A CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS EFETUADAS PELO FORNECEDOR.	MATERIAL	Não Continuada	M ²	25
4	57167	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS DE ALUMÍNIO NA COR CINZA COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO APÓS CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS EFETUADAS PELO FORNECEDOR.	MATERIAL	Não Continuada	M ²	20
5	57160	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 4MM, INCLUINDO A MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	MATERIAL	Não Continuada	M ²	80
6	57161	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 6MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	MATERIAL	Não Continuada	M ²	80
7	57166	ESPELHO DE 3MM COM MOLDURA BRANCA LISA. DIMENSÕES DO ESPELHO DE 100 CM X 100 CM	MATERIAL	Não Continuada	UNIDADE	100
8	186786	ESPELHO 4MM.	MATERIAL	Não Continuada	M ²	100

A necessidade de adquirir e instalar vidros, espelhos e esquadrias para Unidades Escolares e os CEMEI's pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC resulta em uma demanda considerável por tais itens acima apresentados, o que justifica a quantidade de objetos requisitados.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Produção dos Itens pela Administração Municipal: Opção inviável, haja vista que a Administração Municipal não dispõe de recursos técnicos, materiais, maquinários e tampouco expertise de pessoal necessária para manufaturar e instalar os itens dentro das especificações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC. Portanto, torna-se totalmente desvantajosa esta hipótese;

b) Contratação de Direta de Fornecedor Especializado:

Tal opção, em um primeiro momento, aparenta ser vantajosa, haja vista que a Administração Pública pode contratar, de maneira direta, fornecedor responsável em fornecer e instalar vidros, espelhos e esquadrias para unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

Todavia, tal hipótese se torna desvantajosa devido ao elevado custo ao erário e contratual, por causa da ausência de disputa de preços para a contratação do serviço a ser executado, bem como o alto risco de descumprimento pela Contratada, o que resultaria na descontinuidade do fornecimento do item, mas também do serviço prestado de maneira abrupta.

Isso posto, a Administração Pública não pode assumir tal risco em razão de que necessita adquirir e instalar vidros, espelhos e esquadrias para unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC diante da justificativa apresentada no item 01 deste Estudo Técnico Preliminar. Portanto, esta hipótese se torna totalmente desvantajosa.

c) Aquisição por Meio de Processo Licitatório: Trata-se de opção mais viável, pois a Administração Pública, por meio de processo licitatório, faz a contratação dos serviços dentro dos parâmetros descritos e com preço de mercado mediante pesquisa prévia conforme preceitua a Lei 14.133/2021. Portanto, esta é a melhor opção para o presente estudo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:



Por se tratar de cotação de preços realizada pela Secretaria Municipal de Cultura de Videira/SC, a Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC vincula-se aos valores somente para participação do processo licitatório e ratifica que não participou da formulação da pesquisa dos montantes.

Diante do apresentado, chegou-se ao seguinte valor:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	57159	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	M ²	100	R\$ 153,46	R\$ 15.346,00
2	57163	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 6MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	M ²	50	R\$ 247,33	R\$ 12.366,50
3	57164	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 10MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E FECHADURA. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO APÓS A CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS EFETUADAS PELO FORNECEDOR.	M ²	25	R\$ 545,44	R\$ 13.636,00
4	57167	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS DE ALUMÍNIO NA COR CINZA COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO APÓS CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS EFETUADAS PELO FORNECEDOR.	M ²	20	R\$ 943,78	R\$ 18.875,60
5	57160	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 4MM, INCLUINDO A MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	M ²	80	R\$ 142,04	R\$ 11.363,20
6	57161	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 6MM, INCLUINDO	M ²	80	R\$ 206,83	R\$ 16.546,40

		MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.				
7	57166	ESPELHO DE 3MM COM MOLDURA BRANCA LISA. DIMENSÕES DO ESPELHO DE 100 CM X 100 CM	UNIDADE	100	R\$ 367,33	R\$ 35.733,00
8	186786	ESPELHO 4MM.	M²	100	R\$ 275,63	R\$ 27.563,00
					Valor Total:	R\$ 151.429,70

A unidade e especificação do item presente na tabela é justificado com base nos critérios já acima fundamentados.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Os serviços e itens deverão atender as especificidades apontadas em seus respectivos descritivos, bem como, por meio da aquisição e instalação de vidros, espelhos e esquadrias proporcionará uma estrutura adequada para os usuários internos e externos da Rede Municipal Pública de Ensino de Videira/SC.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, somado ao fato de que se licitará 08 (oito) itens e estes serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, vislumbra-se a possibilidade de parcelamento da aquisição;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Por meio da aquisição e instalação dos vidros, espelhos e esquadrias para as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC visa a adequação e manutenção dos ambientes públicos mantidos por este órgão, bem como demonstra zelo que a Administração Pública tem com o seu patrimônio.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de outros insumos ou qualquer outro item para a execução do objeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na “**Aquisição por Meio de Processo Licitatório**”, na qual se verifica a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

Documentos anexos ao ETP:

a) Anexo I - Termo de Referência.

Videira, 21 de fevereiro de 2025



Leonardo Hetvino Loof
Agente Administrativo II

Luiz Eduardo Bondan
Diretor Administrativo e Financeiro

